



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

APROVADO
Em: 23 / 02 / 2022
Assinatura:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA
BACABALENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Bacabalense a Irmã Willemina Margareta Emlia Reinsma (Irmã Maria Siarda) pelos relevantes serviços de cunho social, religiosos e educacionais prestados em nosso Município através do Colégio de Nossa Senhora dos Anjos e nas comunidades Católicas do bairro de Areia e alto da Assunção;

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Bacabal;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Irmã Maria Siarda nasceu em 25 de agosto de 1922, na Holanda. É a segunda das três filhas do casal de nacionalidade Holandesa e já falecidos -, Johanna Herriethe Reinsma e Jan Johhannes Reinsma.

Estudou Pedagogia – formou-se como professora na Holanda. No dia 04 de outubro de 1951 (Festa de São Francisco de Assis) Irmã Siarda, entrou na Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora dos Anjos, na Holanda, vivendo as etapas da formação a vida religiosa do Postulantado e o Noviciado.

Aos 11 de dezembro de 1961, chegou ao Brasil e em Bacabal, exerceu sua profissão como professora de Matemática e Artes no Colégio Nossa Senhora dos Anjos (CONASA). Em 1967 foi enviada para Pedro II – PI, onde colaborou com seu trabalho na Escola Madre Rosa. Já em 1985 assumiu a direção do Colégio CENEC em Pedro II – PI. Irmã Siarda colaborou também com seu trabalho no Centro Social São José, que funcionou da década de 70 até 1989 em Pedro II – PI.